



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

**PORTARIA N.º 553/2023/SGP - Manaus, 17 de agosto de 2023.**

Remove o servidor Fernando Ezon Alves Pinto Ferraz para o TRT22, por motivo de saúde pessoal e de seus dependentes.

**A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, no exercício da Presidência, Desembargadora do Trabalho **JOICILENE JERÔNIMO PORTELA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no no art. 196 da Constituição da República, art. 36, caput e parágrafo único, inciso III alínea b, da Lei nº 8.112/90 e art. 7º, caput e inciso III, alínea b, da Resolução CSJT nº 110/2012;

CONSIDERANDO a deliberação do Tribunal Pleno deste Regional constante da Resolução Administrativa nº 278/2023 e as demais informações nos autos do e-SAP DP 10448/2023;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Remover o servidor **FERNANDO EZON ALVES PINTO FERRAZ**, Analista Judiciário, Área Judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliador, para o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 10 (dez) dias de trânsito, contados a partir da publicação deste ATO, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluindo nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Manaus, 17 de agosto de 2023.

*Assinado Eletronicamente*  
**JOICILENE JERÔNIMO PORTELA**  
Corregedora do TRT da 11ª Região,  
no exercício da Presidência